



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA – SERGIPE

**PORTARIA Nº 05/2024
DE 04 DE MARÇO DE 2024**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDORES DO QUADRO DE
FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Concede gratificação a servidores da Câmara Municipal de Carira, conforme descrito abaixo:

SERVIDOR	SÍMBOLO	SALÁRIO	GRAT (%)	GRAT(R\$)	TOTAL
Agenildo do Nascimento Barbosa	CCM-09	1.320,00	7	92,40	412,40
Alessandra Oliveira da Silva	CCM-09	1.320,00	7	92,40	412,40
Brenda de Jesus Oliveira	CCM-09	1.320,00	7	92,40	412,40
Carlos Antonio dias da Silva	CCM-09	1.320,00	7	92,40	412,40
Elder Alves Celestino	CCM-09	1.320,00	7	92,40	412,40
Eleniuzza dos Santos Reis	CCM-09	1.320,00	30	396,00	1.716,00
Erick Cerqueira Filho	CCM-09	1.320,00	7	92,40	412,40
José Sergio Salviano dos Santos	CCM-09	1.320,00	7	92,40	412,40
Marcos Henrique Lima dos Santos	CCM-09	1.320,00	7	92,40	412,40
Maykon Gabriel Gaspar de Lima	CCM-09	1.320,00	7	92,40	412,40
Regivan Pereira da Costa	CCM-09	1.320,00	7	92,40	412,40
Rosangela Messias Neto	CCM-09	1.320,00	7	92,40	412,40

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIRA/SE, em 04 de março de 2024, 201º da Independência do Brasil, 134º da
Proclamação da República, 70º da Emancipação Política de Carira.


JOSÉ ERACLITO FERREIRA
Presidente